

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Solicitação nº 30/2026****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****ELEMENTOS**

1.	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Os veículos integrantes da frota municipal exercem função essencial na execução das atividades administrativas e operacionais do Município de Palmitos/SC, sendo indispensáveis para a prestação de serviços públicos, atendimento de demandas logísticas, transporte de materiais, manutenção de vias e apoio às diversas secretarias municipais. Em razão do uso contínuo e, muitas vezes, em condições severas de operação, especialmente no transporte de cargas e execução de serviços pesados, os componentes mecânicos dos veículos sofrem desgaste natural, podendo ocorrer falhas que comprometem a segurança, a eficiência e a disponibilidade operacional da frota. No presente caso, verificou-se a necessidade de manutenção corretiva do motor de caminhão Volvo pertencente à frota municipal, mediante aquisição de peças específicas e contratação de mão de obra especializada para desmontagem, diagnóstico técnico, retífica/reparo, substituição de componentes danificados, montagem, testes e regulagens necessárias ao pleno funcionamento do equipamento. A não realização da contratação poderá ocasionar a paralisação do veículo, prejuízo à continuidade dos serviços públicos, aumento de custos operacionais com soluções emergenciais, riscos à segurança dos operadores e comprometimento das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal. Ressalta-se que o objeto se caracteriza como prestação de serviço de manutenção veicular com fornecimento de peças e materiais necessários, e não mera cessão de mão de obra, devendo a contratação observar as disposições da Lei nº 14.133/2021. Para definição do valor estimado da contratação, deverá ser realizada pesquisa de preços com observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a fornecedores do ramo, contratações similares, bancos de preços públicos ou outros meios idôneos. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços municipais, promove a adequada gestão da frota pública e busca a solução mais eficiente e econômica para restabelecimento das condições operacionais do veículo.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração O Município de Palmitos/SC, até o presente momento, não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído. Não obstante a inexistência do referido instrumento, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades operacionais da Administração Municipal, uma vez que visa à manutenção da frota pública, elemento essencial para a continuidade dos serviços prestados à população. A manutenção corretiva de veículo pesado pertencente à frota municipal guarda compatibilidade com os objetivos institucionais do Município, especialmente no que se refere à eficiência da gestão pública, conservação do patrimônio público, continuidade dos serviços públicos e atendimento das demandas das secretarias municipais que dependem do regular funcionamento dos veículos oficiais. Trata-se, portanto, de contratação necessária e compatível com o interesse público, inserida no planejamento administrativo setorial e nas ações permanentes de gestão da frota municipal, mesmo na ausência de Plano de Contratações Anual formalizado.
3.	Requisitos da contratação Para atendimento da presente demanda, a futura contratada deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e capacidade operacional compatíveis com o objeto, bem como atender integralmente às exigências legais aplicáveis à contratação pública. A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e possuir atividade econômica compatível com o fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos pesados, especialmente caminhões. As peças fornecidas deverão ser novas, sem uso anterior, originais, genuínas ou compatíveis de primeira linha, desde que tecnicamente equivalentes e com qualidade comprovada, observadas as especificações constantes no Termo de Referência, de modo a assegurar desempenho, durabilidade e segurança ao motor do veículo. Todos os materiais empregados e os serviços executados deverão observar as normas técnicas aplicáveis, inclusive normas da ABNT, recomendações do fabricante, padrões de segurança e demais regulamentos pertinentes.

	Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e com experiência em manutenção de motores de caminhões pesados, mediante utilização de ferramentas, equipamentos e procedimentos técnicos adequados, garantindo a correta instalação das peças e o pleno funcionamento do veículo. A contratada deverá realizar, no mínimo, os seguintes serviços, conforme necessidade apurada em diagnóstico técnico: • desmontagem do motor; • inspeção e avaliação técnica dos componentes; • substituição de peças desgastadas ou danificadas; • montagem do conjunto; • regulagens e testes operacionais; • entrega do veículo em perfeitas condições de uso. A execução contratual deverá ocorrer nos prazos fixados pela Administração, observando cronograma compatível com a urgência do reparo e a necessidade de retorno do veículo às atividades públicas. A contratada será integralmente responsável por todos os custos decorrentes da execução do objeto, inclusive peças, materiais de consumo, mão de obra, transporte, ferramentas, equipamentos, tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. O objeto caracteriza-se como prestação de serviço de manutenção veicular com fornecimento de peças e materiais necessários, não se configurando mera locação de mão de obra. A contratada deverá conceder garantia mínima sobre as peças fornecidas e sobre os serviços executados, em prazo a ser definido no Termo de Referência, contado do recebimento definitivo. Não será admitida a subcontratação total do objeto. A subcontratação parcial somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução contratual. A empresa deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas contratuais e observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
4.	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar Foi realizado levantamento de mercado junto a oficinas mecânicas especializadas em veículos pesados, distribuidores e fornecedores de peças automotivas, com a finalidade de identificar soluções disponíveis para a manutenção corretiva de motor de caminhão Volvo pertencente à frota municipal, bem como estimar custos, prazos e condições de execução. Durante a análise, foram consideradas as seguintes alternativas possíveis: a) Contratação apenas de mão de obra, com aquisição separada das peças pelo Município. Embora viável, essa alternativa demanda maior esforço administrativo para aquisição individual dos componentes, amplia o tempo de parada do veículo, dificulta a compatibilização entre peças e serviços e fragmenta a responsabilidade técnica pela manutenção executada. b) Substituição integral do motor por outro recondicionado ou novo. A alternativa apresenta custo significativamente superior, podendo revelar-se desproporcional em relação ao problema identificado, especialmente quando tecnicamente viável a recuperação do motor existente mediante reparos específicos. c) Terceirização completa da manutenção, com fornecimento de peças e mão de obra pela contratada. Alternativa que reúne diagnóstico técnico, fornecimento dos componentes necessários, execução dos serviços, testes operacionais e garantia integrada, apresentando maior eficiência operacional e melhor relação custo-benefício. Após análise técnica e econômica, verificou-se que a contratação conjunta de peças e serviços especializados representa a solução mais vantajosa para a Administração, pelos seguintes motivos: • redução do tempo de indisponibilidade do caminhão; • centralização da responsabilidade pela execução; • maior controle de qualidade sobre peças e serviços; • compatibilidade técnica entre componentes instalados; • garantia única sobre materiais e mão de obra; • menor risco de retrabalho e falhas futuras; • racionalização dos procedimentos administrativos. A solução escolhida também favorece a economicidade a médio e longo prazo, pois a manutenção adequada do motor contribui para ampliar a vida útil do veículo, reduzir custos com novas intervenções corretivas e preservar o patrimônio público.

	Como fatores restritivos, identificou-se a dependência de fornecedores especializados e eventual necessidade de peças específicas para o modelo do motor, circunstâncias que podem influenciar prazo e custo. Ainda assim, tais aspectos não afastam a vantajosidade da contratação pretendida. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva no motor do caminhão Volvo se mostra técnica e economicamente adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, planejamento e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.																												
5.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. As estimativas das quantidades necessárias para a presente contratação foram definidas com base em diagnóstico técnico preliminar realizado no caminhão Volvo pertencente à frota municipal, mediante avaliação das condições mecânicas do motor e identificação dos componentes que necessitam substituição, recuperação ou reparo. A quantificação considerou a relação individualizada de peças necessárias à manutenção do motor, bem como os serviços técnicos indispensáveis à execução completa do reparo, compreendendo desmontagem, inspeção, retífica quando aplicável, substituição de componentes danificados, montagem, regulagens e testes operacionais. Por se tratar de manutenção corretiva específica em veículo determinado, as quantidades decorrem diretamente da necessidade efetivamente constatada no equipamento, não se tratando de demanda estimada genérica ou consumo continuado. A memória de cálculo foi elaborada a partir dos seguintes elementos: • inspeção técnica inicial do motor; • identificação das peças com desgaste, avaria ou necessidade preventiva de substituição; • levantamento de componentes normalmente substituídos em manutenções dessa natureza; • estimativa de horas técnicas necessárias para execução integral do serviço; • análise de histórico de manutenções semelhantes, quando existente. Assim, a quantidade prevista corresponde a: a) Peças: conjunto de peças e componentes necessários à recuperação do motor, conforme relação detalhada no Termo de Referência e orçamento técnico. b) Serviços: serviço completo de manutenção corretiva/recondicionamento do motor, contemplando todas as etapas necessárias até a entrega do veículo em condições normais de uso.																												
6.	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Considerando a necessidade de manutenção corretiva do motor de caminhão Volvo pertencente à frota do Município de Palmitos/SC, com fornecimento de peças e contratação de mão de obra especializada, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa teve por objetivo identificar valores praticados no mercado para solução compatível com a demanda apresentada, considerando fornecimento de peças necessárias à recuperação completa do motor e execução dos serviços mecânicos especializados. Após análise técnica e econômica, concluiu-se pela adoção da contratação em dois lotes, considerando as características técnicas dos serviços e a especialização exigida para sua execução, englobando peças e mão de obra, por representar a alternativa mais vantajosa à Administração. Planilha de Pesquisa de Preços – Retífica do Motor <table><tr><th>Item</th><th>Unid.</th><th>Descrição</th><th>Reticar</th><th>Yellow Maq</th><th>SPA do Motor</th><th>Média</th></tr><tr><td>01</td><td>01</td><td>Peças motor completo</td><td>R\$102.890,74</td><td>R\$106.391,15</td><td>R\$106.011,24</td><td>R\$105.097,71</td></tr><tr><td>02</td><td>01</td><td>Serviços de mão de obra especializada</td><td>R\$24.285,90</td><td>R\$ 26.390,00</td><td>R\$ 27.659,00</td><td>R\$26.111,63</td></tr><tr><td colspan="5"></td><td>Total:</td><td>R\$131.209,34</td></tr></table>	Item	Unid.	Descrição	Reticar	Yellow Maq	SPA do Motor	Média	01	01	Peças motor completo	R\$102.890,74	R\$106.391,15	R\$106.011,24	R\$105.097,71	02	01	Serviços de mão de obra especializada	R\$24.285,90	R\$ 26.390,00	R\$ 27.659,00	R\$26.111,63						Total:	R\$131.209,34
Item	Unid.	Descrição	Reticar	Yellow Maq	SPA do Motor	Média																							
01	01	Peças motor completo	R\$102.890,74	R\$106.391,15	R\$106.011,24	R\$105.097,71																							
02	01	Serviços de mão de obra especializada	R\$24.285,90	R\$ 26.390,00	R\$ 27.659,00	R\$26.111,63																							
					Total:	R\$131.209,34																							

Planilha de Pesquisa de Preços – Conserto Bomba injetora

Item	Unid.	Descrição	Euro Truck	Yellow Maq	SPA do Motor	Média
01	01	Peças Bomba injetora	R\$ 9.791,74	R\$ 10.250,00	R\$ 10.194,00	R\$10.078,58
02	01	Serviços de mão de obra especializada	R\$ 3.150,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.510,00	R\$ 3.450,00
					Total:	R\$ 13.528,58

Valor Estimado Total da Contratação

Descrição	Valor Médio
Peças retífica do motor	R\$ 105.097,71
Mão de obra especializada retífica	R\$ 26.111,63
Peças conserto da bomba injetora	R\$ 10.078,58
Mão de obra especializada bomba injetora	R\$ 3.450,00
Valor Total Estimado	R\$ 144.737,92

Memória de Cálculo

Foram considerados os valores apresentados por três fornecedores distintos, utilizando-se a média aritmética simples dos preços coletados:

- Peças:
 $(R\$ 102.890,74 + R\$ 106.391,15 + R\$ 106.011,24) \div 3 = R\$ 105.097,71$
- $(R\$ 9.791,74 + R\$ 10.250,00 + R\$ 10.194,00) \div 3 = R\$ 10.078,58$
- $(R\$ 105.097,71 + R\$ 10.078,58) = R\$ 115.176,29$
- Mão de obra:
 $(R\$ 24.285,90 + R\$ 26.390,00 + R\$ 27.659,00) \div 3 = R\$ 26.111,63$
- $(R\$ 3.150,00 + R\$ 3.690,00 + R\$ 3.510,00) \div 3 = R\$ 3.450,00$
- $(R\$ 26.111,63 + R\$ 3.450,00) = R\$ 29.561,63$

A estimativa de preços encontra respaldo nos orçamentos apresentados pelas empresas consultadas, os quais deverão integrar os autos do processo administrativo como documentos comprobatórios da pesquisa de mercado.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução proposta para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva no motor de caminhão Volvo pertencente à frota do Município de Palmitos/SC, compreendendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e procedimentos técnicos necessários ao restabelecimento das condições normais de funcionamento do veículo.

A contratação deverá contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

- retirada, desmontagem e inspeção técnica do motor;
- diagnóstico completo dos componentes internos e periféricos;
- substituição de peças desgastadas, danificadas ou fora das especificações;
- retífica e recuperação de componentes, quando tecnicamente viável;
- montagem do conjunto mecânico;
- regulagens, testes de funcionamento e aferições técnicas;
- reinstalação e entrega do veículo em perfeitas condições de uso.

As peças fornecidas deverão ser novas, sem uso anterior, originais, genuínas ou compatíveis de qualidade equivalente, observadas as especificações técnicas exigidas para o modelo do motor.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com experiência comprovada em manutenção de veículos pesados, utilizando ferramentas apropriadas e observando normas técnicas e de segurança aplicáveis.

O objeto enquadra-se como serviço comum de manutenção veicular com fornecimento de peças, pois seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a seleção do fornecedor poderá ocorrer por meio de pregão, preferencialmente na forma eletrônica, adotando-se, em regra, o critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto, conforme definição no Termo de Referência.

	A solução escolhida mostra-se adequada por assegurar economicidade, competitividade, agilidade na contratação e eficiente restabelecimento das condições operacionais do caminhão, garantindo a continuidade dos serviços públicos municipais.
8.	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação Nos termos da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, sempre que técnica e economicamente viável, o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade, ao aproveitamento das potencialidades do mercado e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Após análise da demanda, concluiu-se pela adoção do parcelamento parcial do objeto, estruturando a contratação em dois lotes, considerando as características técnicas dos serviços e a especialização exigida para sua execução. O objeto foi dividido da seguinte forma: Lote 01 – Peças e serviços de retífica do motor, compreendendo o fornecimento das peças necessárias e a execução dos serviços de retífica e recuperação do motor. Lote 02 – Peças e serviços de conserto da bomba injetora, compreendendo o fornecimento das peças específicas e a execução dos serviços especializados de diagnóstico, reparo, regulagem e testes da bomba injetora. A divisão em dois lotes mostra-se tecnicamente adequada, pois contempla dois conjuntos distintos de serviços especializados, normalmente executados por empresas com expertise específica em cada segmento. Ao mesmo tempo, preserva-se a necessária integração entre o fornecimento das peças e a execução dos respectivos serviços dentro de cada lote, evitando problemas relacionados à compatibilidade dos componentes, à definição de responsabilidades técnicas, à garantia dos serviços executados e ao adequado funcionamento dos sistemas reparados. O parcelamento adotado amplia a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em retífica de motores e de empresas especializadas em sistemas de injeção diesel, sem comprometer a eficiência da execução contratual. Além disso, a manutenção conjunta do fornecimento das peças e da execução dos serviços em cada lote proporciona as seguintes vantagens: • garantia de compatibilidade entre as peças fornecidas e os serviços executados; • responsabilização integral da contratada pelo fornecimento, instalação, regulagem, testes e funcionamento dos componentes de cada lote; • redução dos riscos de incompatibilidade técnica entre materiais e serviços; • maior facilidade na fiscalização e na gestão contratual; • simplificação do acionamento das garantias; • redução da possibilidade de retrabalho e de custos indiretos decorrentes da fragmentação excessiva da contratação. Verificou-se, ainda, que o mercado dispõe de número suficiente de empresas aptas a executar cada lote de forma integral, inexistindo indícios de restrição à competitividade ou direcionamento da contratação. Dessa forma, a solução adotada concilia o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021 com a necessidade de assegurar a adequada execução contratual, promovendo maior competitividade, eficiência, economicidade e segurança técnica, em atendimento ao interesse público.
9.	Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A presente contratação tem por objetivo assegurar a manutenção corretiva do caminhão Volvo pertencente à frota do Município de Palmitos/SC, restabelecendo suas condições normais de operação para atendimento das demandas do Departamento de Obras e Urbanismo e demais setores que dele necessitem. Em termos de economicidade, espera-se que a realização tempestiva da manutenção, com utilização de peças adequadas e mão de obra especializada, reduza a ocorrência de danos mais graves ao motor, evitando gastos futuros mais elevados com substituições integrais, reparos emergenciais ou paralisações prolongadas do veículo. A contratação também busca ampliar a vida útil do patrimônio público, preservando o caminhão já pertencente à Administração e retardando a necessidade de aquisição de novo equipamento, o que representa melhor aplicação dos recursos financeiros disponíveis. Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade do veículo permitirá a continuidade das atividades desempenhadas pelas equipes operacionais do Município, evitando ociosidade de servidores, remanejamentos improvisados ou redução da capacidade de execução de obras, transporte de materiais e serviços urbanos.

	Sob o aspecto dos recursos materiais, a recuperação do veículo assegura utilização eficiente da frota existente, mantendo em operação equipamento essencial às atividades administrativas e operacionais do Município. Em relação aos recursos financeiros, a divisão da contratação em dois lotes proporciona maior competitividade, sem comprometer a eficiência da execução contratual. A manutenção conjunta do fornecimento das peças e da execução dos respectivos serviços dentro de cada lote possibilita melhor gestão contratual, simplifica a fiscalização, centraliza a responsabilidade da contratada quanto à garantia dos materiais e dos serviços executados e reduz os custos indiretos decorrentes de retrabalhos, conflitos de responsabilidade ou incompatibilidade técnica entre fornecedores distintos. Dessa forma, o parcelamento adotado concilia a ampliação da competitividade com a economicidade e a eficiência administrativa, atendendo ao interesse público. Espera-se, ainda, como resultado prático: • redução do tempo de indisponibilidade do caminhão; • aumento da confiabilidade mecânica do veículo; • maior segurança operacional aos servidores usuários; • continuidade dos serviços públicos essenciais; • melhor planejamento da manutenção da frota municipal; • uso racional dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se medida necessária e vantajosa, contribuindo para a eficiência administrativa, conservação do patrimônio público e melhoria do atendimento prestado à população, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.
10.	Contratações correlatas e/ou interdependentes Após análise da demanda e do planejamento administrativo vigente, verificou-se que não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto da presente contratação. A necessidade identificada refere-se especificamente à manutenção corretiva do motor de caminhão Volvo pertencente à frota municipal, tratando-se de demanda autônoma e individualizada, cuja execução independe da formalização prévia ou concomitante de outros contratos. Ressalta-se que, embora possam existir contratos gerais relacionados à gestão da frota, aquisição de combustíveis, pneus, lubrificantes ou manutenção de outros veículos, tais ajustes não interferem diretamente na presente contratação, nem constituem condição para sua execução. Dessa forma, conclui-se que o objeto pode ser contratado e executado de maneira independente, sem prejuízo de eventual compatibilização administrativa com outros instrumentos contratuais existentes.
11.	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A presente contratação apresenta impactos ambientais indiretos, inerentes à atividade de manutenção mecânica de veículo pesado, especialmente no que se refere à geração de resíduos automotivos, consumo de materiais e utilização de insumos necessários ao reparo do motor do caminhão Volvo. Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se: • geração de resíduos metálicos provenientes de peças substituídas; • descarte de filtros, juntas, vedações e componentes inservíveis; • eventual geração de resíduos oleosos e lubrificantes contaminados; • consumo de energia elétrica, água e demais recursos utilizados na oficina; • emissão de gases poluentes caso o motor opere sem regulagem adequada. Para redução e controle dos impactos identificados, a futura contratada deverá adotar as seguintes medidas: a) Qualidade e durabilidade dos componentes Utilizar peças novas, adequadas e de qualidade comprovada, priorizando componentes com maior vida útil, de modo a reduzir substituições frequentes e geração futura de resíduos. b) Eficiência operacional do motor Executar os serviços de manutenção e regulagem de forma tecnicamente adequada, buscando melhor desempenho do motor, redução do consumo de combustível e menor emissão de poluentes atmosféricos. c) Gestão ambientalmente adequada de resíduos Promover a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos gerados, especialmente óleos lubrificantes usados, filtros, estopas contaminadas, baterias (se houver), peças substituídas e demais materiais inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente. d) Logística reversa, quando aplicável Observar sistemas de logística reversa previstos em lei para componentes e resíduos sujeitos a retorno obrigatório ao fabricante, distribuidor ou reciclador autorizado.

e) Uso racional de recursos naturais
Adotar boas práticas de consumo consciente de água, energia elétrica e materiais empregados durante a execução dos serviços.

f) Prevenção de contaminações
Manter procedimentos adequados para armazenamento e manuseio de óleos, graxas, combustíveis e demais substâncias potencialmente poluentes, evitando vazamentos e contaminação do solo ou da rede pluvial.

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que os impactos ambientais são controláveis e mitigáveis mediante exigência contratual de boas práticas ambientais e observância da legislação pertinente, compatibilizando a contratação com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

12.

Mapeamento de riscos

Risco	Causas	Consequências	Controles e Medidas Mitigadoras
Flutuação de Preços das Peças e Serviços	- Oscilação de mercado- Variação cambial- Escassez de componentes- Custos logísticos	- Aumento do valor da contratação- Insuficiência orçamentária- Necessidade de revisão da estimativa	- Realizar pesquisa de preços atualizada- Utilizar múltiplas fontes de consulta- Planejar contratação em tempo oportuno- Reservar dotação adequada
Atraso na Entrega das Peças ou Execução dos Serviços	- Problemas logísticos- Falta de estoque- Demora na importação de peças- Sobrecarga da oficina contratada	- Veículo parado por período prolongado- Prejuízo aos serviços públicos- Atraso nas atividades operacionais	- Estabelecer prazos contratuais claros- Prever penalidades por atraso- Exigir cronograma de execução- Acompanhar execução contratual
Fornecimento de Peças de Baixa Qualidade ou Incompatíveis	- Falha na especificação- Tentativa de redução de custos pela contratada- Ausência de controle técnico	- Quebra prematura do motor- Retrabalho- Aumento de custos futuros- Risco à segurança operacional	- Definir especificações técnicas no TR- Exigir peças novas e adequadas- Conferência no recebimento- Garantia contratual
Execução Deficiente dos Serviços Mecânicos	- Mão de obra não qualificada- Ferramental inadequado- Falhas técnicas na montagem	- Persistência do defeito- Danos adicionais ao motor- Nova paralisação do veículo	- Exigir qualificação técnica mínima- Fiscalização dos serviços- Testes operacionais antes do recebimento- Garantia dos serviços
Problemas na Garantia Pós-Serviço	- Contrato mal definido- Divergência entre peça e mão de obra- Resistência da contratada	- Custos extras ao Município- Demora na solução de defeitos	- Prever garantia expressa no contrato- Centralizar objeto em lote único- Registrar ocorrências formalmente
Impactos Ambientais	- Descarte irregular de óleo, filtros e peças usadas- Vazamentos- Manejo inadequado de resíduos	- Contaminação ambiental- Responsabilização administrativa- Danos à imagem institucional	- Exigir destinação ambientalmente adequada- Comprovação de descarte regular- Aplicação de boas práticas ambientais
Falha de Fiscalização Contratual	- Ausência de acompanhamento técnico- Recebimento sem testes- Falta de registros	- Pagamento por serviço inadequado- Dificuldade de responsabilização futura	- Designar fiscal do contrato- Registrar etapas executadas- Emitir termo de recebimento somente após testes

Os riscos identificados são administráveis e podem ser mitigados por adequado planejamento, especificação técnica precisa, fiscalização contratual eficiente e exigência de garantias, assegurando maior segurança jurídica e eficiência na contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

13.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária, adequada e viável para atender à demanda administrativa relacionada à manutenção corretiva do motor e do sistema de injeção de caminhão Volvo pertencente à frota do Município de Palmitos/SC. A solução proposta, consistente na contratação em dois lotes, sendo o Lote 01 destinado ao fornecimento de peças e à execução dos serviços de retífica do motor e o Lote 02 destinado ao fornecimento de peças e à execução dos serviços de conserto da bomba injetora, revela-se tecnicamente recomendável. Tal estrutura concilia a ampliação da competitividade com a preservação da integração entre o fornecimento das peças e a execução dos respectivos serviços em cada especialidade, assegurando a adequada execução contratual, a responsabilização integral da contratada por cada lote, a garantia dos serviços realizados e a redução de riscos operacionais. Sob o aspecto operacional, a contratação permitirá o restabelecimento das condições normais de funcionamento do veículo, viabilizando a continuidade das atividades do Departamento de Obras e Urbanismo e dos demais serviços públicos que dependem da disponibilidade da frota municipal. No aspecto econômico, os valores estimados demonstraram compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, evidenciando observância ao princípio da economicidade e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Quanto aos riscos identificados, verificou-se que são administráveis e passíveis de mitigação mediante adequada instrução processual, definição clara das obrigações contratuais, especificação técnica do objeto, exigência de garantia dos serviços e eficiente fiscalização da execução contratual. Também se verifica aderência aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, competitividade, razoabilidade e interesse público, uma vez que o parcelamento em dois lotes amplia a participação de empresas especializadas, sem comprometer a qualidade da execução, e a recuperação do veículo representa medida mais vantajosa para a Administração do que sua substituição ou a permanência de sua indisponibilidade. Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta é técnica e economicamente adequada para o atendimento da necessidade pública identificada, razão pela qual se opina favoravelmente pela continuidade do processo de contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
-----	--

Palmitos, 10 de julho de 2026

CARLOS SCHLEMMER
SECRETARIO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS